



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSERVATÓRIO – ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

Procedimento de mobilidade intercategorias para 2 vagas de encarregado operacional

ATA NÚMERO UM

-----Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, no Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode (adiante designado por Conservatório), da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, sito à Avenida Luís de Camões, número um, reuniu o júri constituído pelo Presidente: Catarina Ramos Gomes – Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Vogais efetivos: José Mário Gouveia Baptista – Encarregado Operacional e Rui Arsénio dos Santos – Encarregado Operacional, para o procedimento de mobilidade na intercategorias para encarregado operacional, em que o aviso será publicado na BEP-RAM bem como na página oficial do Conservatório, em conformidade com as disposições legais em vigor, a fim de proceder à definição do método de seleção a utilizar e respetivos critérios de avaliação e exclusão, assim como do sistema de classificação final e respetiva fórmula classificativa, para efeitos de elaboração do respetivo aviso.-

-----Aberta a reunião e discutidos o critério de seleção o júri determinou que: -----

-----O procedimento deverá ser aberto para **candidatos com relação jurídica de emprego público, nomeadamente, contrato de trabalho por tempo indeterminado inseridos na categoria de assistentes operacional e que sejam portadores de Certificado de Aptidão de Motorista; categoria D – Pesados de Passageiros e Transporte Coletivo de Crianças.**-----

-----Mais, determinou que o **método de seleção a utilizar será a entrevista profissional de seleção**, nos seguintes termos: -----

Entrevista Profissional de Seleção (EPS): A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Os fatores a avaliar na entrevista profissional de seleção serão os seguintes: -----

Conhecimentos gerais (15%) – Apreciar os conhecimentos gerais da administração pública; -----

Conhecimentos específicos (35%) – Apreciar os conhecimentos específicos nomeadamente a nível da coordenação de trabalhadores, levantamento de *stocks*, apoio a eventos e conhecimento de código da estrada; -----

Motivação (20%): Apreciar o interesse pelo serviço público e as razões da candidatura; -----

Argumentação (10%): Apreciar a organização do pensamento, manifestada através da capacidade de expressão oral, em ambiente de relacionamento interpessoal; -----

Trabalho de Equipa e Cooperação (20%): Apreciar a capacidade de trabalho em equipa. -----

-----Cada um dos fatores indicados para a entrevista profissional de seleção será classificado de acordo com os seguintes níveis: Elevado: vinte valores; Bom: dezasseis valores; Suficiente: doze valores; Reduzido: oito valores; Insuficiente: quatro valores, sendo a valoração de cada parâmetro resultante de votação nominal e por maioria e o resultado obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos fatores a avaliar, de acordo com o documento em anexo que faz parte integrante da presente ata. -----

-----Ordenação final (OF): a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da nota de avaliação final da entrevista profissional de seleção. -----

A falta de comparência dos candidatos ao método de seleção equivale à desistência do concurso. ----



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSERVATÓRIO – ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

-----Os candidatos admitidos serão convocados através de notificação, por correio eletrónico, onde constará a data, horário e local de realização do método de seleção, de acordo com o previsto no número um do artigo seis da Portaria novecentos e dez barra dois mil e vinte e dois de seis de Dezembro.-----

-----Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos: a lista unitária de ordenação final dos candidatos após homologação será afixada no Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira Eng.º Luiz Peter Clode, avenida Luís de Camões número um.-----

Motivos de exclusão: São motivos e exclusão do presente procedimento: -----

- a) Não possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado-----
- b) Não possuir Certificado de Aptidão de Motorista – validado;
- c) Não possuir categoria D – Pesados de Passageiros – validado;
- d) Não possuir carta de Transporte Coletivo de Crianças– validado; -----
- e) A não comparência dos candidatos ao método de seleção que exijam a sua presença-----
- f) A obtenção de uma valoração inferior a nove virgula cinco valores no método de seleção aplicado. -----

Crítérios de desempate: -----

Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no número dois do artigo vinte e três da Portaria número novecentos e dez barra dois mil e dois de seis de dezembro. Persistindo as situações de empate aplicar-se-á o critério de experiência, preferindo-se o candidato com mais tempo de serviço na função pública.-----

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros do Júri. -----

A Presidente

(Catarina Gomes)

OS VOGAIS

(Mário Baptista)

(Rui Arsénio)



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSERVATÓRIO – ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

ANEXO I

Procedimento – mobilidade intercategoria – duas vagas para encarregado operacional

FICHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO – ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

Fatores	Excelente (20 valores)	Muito Bom (16 valores)	Bom (14 valores)	Suficiente (12 valores)	Reduzido (8 valores)	Insuficiente (4 valores)	%	Avaliação com relevância ponderada
CONHECIMENTOS GERAIS							15	
CONHECIMENTOS ESPECIFICOS							35	
MOTIVAÇÃO							20	
ARGUMENTAÇÃO							10	
TRABALHO DE EQUIPA E COOPERAÇÃO							20	
TOTAL							100	

NOME:

